



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Editais	6
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8
 PODER LEGISLATIVO	 12
Editais	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.651, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 750.438,48, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 750.438,48 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 037] R\$ 4.224,00

Código de Aplicação: 120 (Alienação de Bens)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 043]
R\$ 4.200,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 175] R\$ 4.466,08

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 169] R\$ 5.048,40

Subfunção: 303 (Suporte Profilático e Terapêutico)

Atividade: 2.057 (Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica)

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita) [Ficha 199] R\$ 732.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 750.438,48

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 3 de 12

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 177] R\$ 593.601,28

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 192] R\$ 156.837,20

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 750.438,48

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 25 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Portarias

=PORTARIA Nº 9.480, DE 25 DE AGOSTO DE 2021=

“Dispõe sobre exoneração e concessão de licença de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado sob o número SRH 1011/2021, EXONERAR a partir de 20/08/2021 a servidora GABRIELA FERNANDA MACEDO BENTO, portadora do CPF nº 467.022.158-27, ocupante da função de AUXILIAR DE LIMPEZA (nomeada nos termos da Portaria nº 9363/2020), de caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização das atividades de prevenção ao contágio, e enfrentamento à pandemia, de COVID-19.

Art. 2º Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ALTERA A

LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados.

SERVIDOR	CPF	CARGO EFETIVO OCUPADO	SETOR DE LOTAÇÃO ANTIGO	SETOR DE LOTAÇÃO NOVO
Marcia Regina da Silva	223.015.378-11	Serviços Gerais - Feminino	Setor de Assistência e Educação Pré-escolar	Setor de Merenda Escolar
Simone de Almeida	156.244.328-36	Auxiliar de Serviços	Setor de Assistência e Educação Pré-escolar	Setor de Merenda Escolar
Nelcivan Francisco de Souza	433.131.358-11	Escriturário I	Divisão de Saúde	Setor de Licitação e Despesa

Art. 3º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder licença gestante à servidora ELIETE GRANADO BORTOLETTO, portadora do RG nº 30.559.594-5 SSP/SP, ocupante efetiva do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Setor de Divisão de Saúde/Portaria nº 9472/2021), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23/08/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº SRH 1028/2021.

Art. 4º Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 1029/2021, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida à servidora ELIETE GRANADO BORTOLETTO, portadora do RG nº 30.559.594-5 SSP/SP, ocupante efetiva do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Setor de Divisão de Saúde/Portaria nº 9472/2021).

Art. 5º NOMEAR o Sr. WILLIAN JORGE, portador do CPF nº 321.998.668-40, para a partir de 01/09/2021 exercer o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO, referência base 110, de provimento em comissão, lotado no Setor de Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta municipalidade.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
25 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 4 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido

pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº

2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

PEDREIRO

CL NOME DO CANDIDATO

10 SIDNEY ALVES BARBOSA

PSICÓLOGO

CL NOME DO CANDIDATO

14 DAIANA MARIA CORREGLIANO

Obs: Em virtude do não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 25 de agosto de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 5 de 12

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº

2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CL NOME DO CANDIDATO

2 GUILHERME NICOLAS MATHEUS

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CL NOME DO CANDIDATO

2 WELSON SPENCER DA SILVA OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 25 de agosto de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 6 de 12

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2021)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2021**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2021.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **31/08/2021** - Horário: **10h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Atribuição de aulas de reforço para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em virtude da suspensão das aulas presenciais como prevenção da contaminação do COVID 19 (desistência da candidata Maria Gabriela da Silva Santos Gomarim);
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
261	HELENA MARIA NUNES DE SOUZA	96647413
262	APARECIDO PINHEIRO MOLINA	134383655
263	LÚCIA DE OLIVEIRA	242990885
264	LUIZA HELENA POVOA	20218929
265	CLEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO MASSARO	162394147
266	ELISABETH HELENA CASTELEIRA CUSTÓDIO	170656548
267	SUZIE HELENA DE SOUZA	19973777
268	ROSANA MARIA FURLANETTO	19262259
269	MÁRCIA AFONSO FRANCO	174559604
270	MARIA PAULA FERREIRA	183376262
271	SIMONE CRISTIANE BORGES	26151359X
272	VALÉRIA CRISTINA AMÂNCIO DE MIRANDA	251556001
273	CARLA DE /ALMEIDA /FERREIRA	254566212
274	SILVANA GONÇALVES MANSO CORRÊA	25452185X
275	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	250437442
276	MÁRCIA MARTINS SOLER TORELLI	259992720
277	SELMA DE JESUS FAGUNDES OLIVEIRA	375180916
278	GISLAINE BARBOSA DEZEM DOS REIS	293766940
279	ROSIANE LOPES DO CARMO	305595891
280	JULIANA DOS SANTOS GUEDES	29283066X
281	FLAVIA TIAGO NUNES TOTOLI	334604710
282	KARINA TOSTES CAMARGO	403586264
283	REGIANE CRISTINA GONÇALVES	348718299
284	VIVIANE DA SILVA POMINI DO NASCIMENTO	305587171
285	TATIANE ROBERTA MANTOVANI PINATTI	416514789
286	GISLAINE FELIX MAZARÃO	433244550
287	JOYCI MARA INEZ DA SILVA	407818728
288	LARA HELENA CHIAROTTI DOS SANTOS	442697089
289	KARLA REGINA RAFAINE	400383901



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias úteis, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 336/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 24 de agosto de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Objeto – Reforma das quadras poliesportivas e praças.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de porpostas** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Reforma das quadras poliesportivas e praças.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes os representantes as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	NOME	ME
20368585000104	LAGOTELA EIRELI	SEM REPRESENTANTE	NÃO
32105443000133	PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Róger César de Freitas	SIM
33130765000103	GK CONSTRUTORA EIRELI	Shilinei Silva Oliveira	SIM

Na primeira sessão foram HABILITADAS as empresas:

- GK CONSTRUTORA EIRELI – HABILITADA PARA OS LOTES 1 E 3;
- LAGOTELA EIRELI – HABILITADA PARA OS LOTES 1, 2, 3 E 4;
- PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – HABILITADA PARA OS ITENS 1, 2, 3 E 4.

A empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI apresentou a Certidão unificada conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e do INSS, visto que esta se encontrava vencida na abertura de seu envelope de habilitação. O documento será juntado ao processo.

Foram rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas de preços.

Considerando as propostas válidas estas foram classificadas da seguinte forma:

LOTE 1

1º Lugar : GK CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 363.922,71 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos);

2º Lugar : LAGOTELA EIRELI - R\$ 507.523,27 (quinhentos e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos);

LOTE 2

1º Lugar : LAGOTELA EIRELI - R\$ 100.715,02 (cem mil setecentos e quinze reais e dois centavos);

2º Lugar : PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 101.217,50 (cento e um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

LOTE 3

1º Lugar : LAGOTELA EIRELI – R\$ 119.227,80 (cento e dezenove mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);

2º Lugar : PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 119.821,40 (cento e dezenove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos);

LOTE 4

1º Lugar : LAGOTELA EIRELI – R\$ 342.316,31 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos);

2º Lugar : PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 366.125,93 (trezentos e sessenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Questionada a empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI se desejaria realizar nova proposta, em razão do empate ficto, como prevê o Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, esta demonstrou interesse e pediu prazo de 02 (dois) dias para entrega de novas propostas para os LOTES 02, 03 e 04. Dessa forma a sessão foi suspensa e **SERÁ RETOMADA NO DIA 25 DE AGOSTO ÀS 14:00** para que seja dada a sua continuidade.

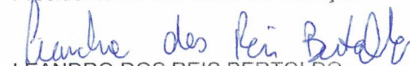
Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 14:50 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


SHILINEI SILVA OLIVEIRA
GK CONSTRUTORA EIRELI;


RÓGER CESAR DE FREITAS
PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 10 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Objeto – Reforma das quadras poliesportivas e praças.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para dar prosseguimento à sessão de abertura dos **envelopes de propostas** iniciada no dia 23 de agosto de 2021, e que foi suspensa após a manifestação da empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI em realizar nova proposta para os lotes 2, 3 e 4, em razão do empate ficto, como prevê o Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, abrindo-se prazo de 2 (dois) dias úteis.

A Comissão de Licitação informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes os representantes as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	NOME	ME
20368585000104	LAGOTELA EIRELI	SEM REPRESENTANTE	NÃO
32105443000133	PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Róger César de Freitas	SIM
33130765000103	GK CONSTRUTORA EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SIM

Após a apresentação de novas propostas pela empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI para os lotes 2, 3 e 4, a classificação final ficou definida da seguinte forma:

LOTE 1

1º Lugar : GK CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 363.922,71 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos);

2º Lugar : LAGOTELA EIRELI - R\$ 507.523,27 (quinhentos e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos);

LOTE 2

1º Lugar : PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 100.714,02 (cem mil e setecentos e quatorze reais e dois centavos);

2º Lugar : LAGOTELA EIRELI - R\$ 100.715,02 (cem mil setecentos e quinze reais e dois centavos);

LOTE 3

1º Lugar : PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 119.226,60 (cento e dezenove mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);

2º Lugar : LAGOTELA EIRELI – R\$ 119.227,80 (cento e dezenove mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);

LOTE 4

1º Lugar : PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 342.314,31 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

2º Lugar : LAGOTELA EIRELI – R\$ 342.316,31 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos);

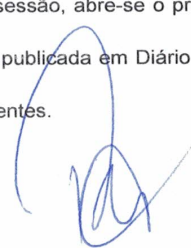
Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação desta ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 14:15 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação







DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 11 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO

Secretário

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA

Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

RÓGER CÉSAR DE FREITAS

PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1031

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2020 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à SESSÃO SOLENE da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data, horário e local:

DATA – 27 de agosto de 2021.

HORÁRIO – 20 horas.

LOCAL – Plenário “Sebastião de Almeida Prado” da Câmara Municipal de Morro Agudo.

PAUTA

1 - Entrega de Título de Cidadã Benemerita a senhora MARIA CECÍLIA COGNETTE DOS SANTOS.

2 - Entrega de homenagem a semana da família ao casal ALCIDES COGNETTE E ALICE BALDINI COGNETTE.

Morro Agudo/SP, 25 de agosto de 2021.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Presidente

Valor – R\$ 22.440,00- (TOTAL) - R\$1.870,00 (mensais).

Prazo – 12 meses

Data assinatura: 23/08/2021

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021 Processo Administrativo nº 18/2021 Contrato Administrativo nº 4/2021

Fornecedor – ALJE STEFANI SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ – 26.263.520/0001-80

Objeto – contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Morro Agudo